

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

Aprova a minuta do Decreto institui a Política de Capacitação dos Servidores da Administração Pública Estadual.

O COMITE DELIBERATIVO, DO FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, instituído pelo Decreto nº 5.324, de 06 de dezembro de 2000, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado na reunião de 03/09/2001, resolve:

Art.1º - Aprovar a minuta do Decreto que institui a Política de Capacitação dos Servidores da Administração Pública Estadual e dá outras providências, a ser implementada na Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Art.2º - Autorizar o encaminhamento da referida minuta ao Gabinete Civil da Governadoria para as providências subseqüentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor *nesta data*, revogadas as disposições em contrário.

JÔNATHAS SILVA

Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Governadoria

GIUSEPPE VECCI

Secretário do Planejamento e Desenvolvimento

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA

Secretário da Fazenda

JEOVALTER CORREIA SANTOS

Presidente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos